



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2585/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

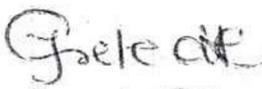
Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 168, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de setembro de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GABRIELA RODRIGUES MANZKE	15/06/2015	DII-02	DIII-01
MIGUEL TELES CA COELHO	05/08/2016	DI-02	DII-01

Pelotas, 11 de outubro de 2016.


Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício